



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
 05/07/23
ÀS 15:08 **Horas**
Ass. _____

Of. nº171 ORD-COFC

Bento Gonçalves, 04 de julho de 2023.

Presidente Câmara Municipal
 Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

Assunto: Ata da 114ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e contas Públicas (COFC), realizada no dia 04 de julho de 2023.

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 90 de 01 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, § 1º, segue ata da respectiva comissão:

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três reuniram - se, às quatorze horas e quatorze minutos a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas composta pelos Vereadores: Edson Biasi Presidente, Membros Efetivos os vereadores: Sidinei da Silva, Agostinho Petroli, Eduardo Pompermayer e Paulo Roberto Cavalli, Membro Suplente o Vereador Rafael L. Fantin – Dentinho. Colocada em votação a Ata da reunião ordinária do dia 27 de junho a mesma sendo aprovada por unanimidade. Conforme Art.58 inciso Quatro do Regimento Interno houve designação de relatorias para os Projetos: Projeto de Lei ordinária Nº72/2023 – relator vereador Sidinei da Silva; Projeto de Lei Ordinária Nº73/2023 – relator Vereador Paulo Roberto Cavalli; Projeto Substitutivo Nº02/2023 – relator Vereador Eduardo Pompermayer ; Emenda Substitutiva Nº12/2023 – relator Vereador Eduardo Pompermayer; Projeto de Resolução Nº10/2023 – relator Vereador Rafael L. Fantin – Dentinho. Conforme Artigo 49 parágrafo V, do Regimento Interno houve discussão e deliberação do voto do relator para o Processo de Contas TCE – RS Nº001/2023, da Prestação de Contas do Executivo Municipal Exercício 2016 – relator Vereador Edson Biasi; Parecer FAVORÁVEL pela aprovação das contas do governo dos administradores do Exercício de 2016. Votos dos integrantes da Comissão: Vereador Agostinho Petroli; contrário ao voto do relator; Vereador Sidinei da Silva; Seguiu o voto do relator; Vereador Paulo Roberto Cavalli; contrário ao voto do relator; Vereador Eduardo Pompermayer; Seguiu o voto do relator; Vereador Rafael L. Fantin - Dentinho; contrário ao voto do relator. Com três votos Favoráveis e três votos contrários houve a necessidade de desempate, tendo o Presidente da Comissão exercido a prerrogativa constante no §10, do art.58, do Regimento Interno, passando portanto, a ter Parecer FAVORÁVEL a tramitação da matéria. Conforme Art.58 inciso seis do Regimento Interno houve discussão e deliberação dos votos para os Projetos: Projeto Substitutivo Nº03/2023 – relator Vereador Rafael L. Fantin- Dentinho; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL, Projeto Substitutivo Nº04/2023 – relator Vereador Agostinho Petroli; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Solicitado pelo relator Vereador Eduardo Pompermayer questão de ordem para a leitura do voto do Projeto Substitutivo Nº02/2023; FAVORÁVEL,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Solicitado pelo relator Vereador Eduardo Pompermayer questão de ordem para a leitura do voto da Emenda Substitutiva N°12/2023; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente encerrou a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.



Vereador Edson Biasi – (PP)

Presidente

Comissão Orçamento Finanças e Contas Públicas (COFC)